



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0032/2021

A Educação de Jovens e Adultos - EJA é destinada a jovens e adultos, a partir de 15 anos, que não tiveram oportunidade de estudar ou de concluir o ensino fundamental na idade prevista.

A rede municipal de Educação de São Paulo oferece 05 (cinco) formas de atendimento para a realização da Educação de Jovens e Adultos - EJA, cada qual elaborada para atender as necessidades do público adulto. Vão desde a flexibilidade de horário até qualificação profissional inicial. É preciso avançar no processo de divulgação desse leque de possibilidades e sobre os trâmites para que possam iniciar a vida escolar ou reiniciar os estudos.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, São Paulo tem uma população superior a 1 milhão de pessoas analfabetas.

A Educação é um direito fundamental. Todos ganham com a população letrada e qualificada profissionalmente. Devemos envidar todos os esforços para incluir a todos na Educação Básica, lançando um olhar sensível para aqueles que não tiveram acesso à Educação na idade convencional, oferecendo possibilidades para o início ou continuidade dos estudos na Educação Básica e prosseguimento de estudos, bem como qualificação para o mercado de trabalho. Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/02/2021, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.